



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

DISTRITO INDUSTRIAL JORGE ISSA JUNIOR - BIRIGUI-SP

Um lote de terreno sob nº 14 (quatorze), da quadra A, sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Marginal Sarkis Nakad, esquina com a Ruas Projetada B e A, no loteamento denominado Distrito Industrial Jorge Issa Junior, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 1.619,60 metros quadrados, medindo 7,98 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva (Raio de 9,00 metros) de frente para a Marginal Sarkis Nakad; 41,73 metros do lado direito da frente aos fundos confrontando com a Área Remanescente de propriedade de J. Issa Empreendimentos Imobiliários Ltda; 43,28 metros em linha reta mais 5,85 metros em curva (Raio de 9,00 metros) mais 4,95 metros em linha reta do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com a Ruas Projetada B e A e 47,00 metros de fundos confrontando com o lote 13, todos da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 52.395 R.7 local de 16/04/2010. PROPRIETARIA: J. ISSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Birigui-SP, na Rua Saudades nº. 1630, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 10.567.611/0001-70. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 1/59.934

Birigui, 16 de Abril de 2.010.

Pelo plano de loteamento microfilmado sob nº 136.510, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, com todos os documentos arquivados neste Oficial, procede-se a presente averbação para ficar constando que o loteador impôs ao loteamento as seguintes restrições: DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO IMÓVEL: a) As construções do lote do loteamento DISTRITO INDUSTRIAL JORGE ISSA JUNIOR, além de obedecer às determinações legais da Prefeitura de Birigui-SP, bem como outros dispositivos Estaduais ou Federais, ficará adstrito à observância das normas para edificação, uso e ocupação do solo adiante consignado e estabelecido, como restrições urbanistas convencionadas, declarando deste já que tomou conhecimento do perfil topográfico do lote. b) Tratando-se de lote comercial, fica vedada a construção de residências, devendo a finalidade ser respeitada por herdeiros e/ou sucessores. c) Enquanto não tiver edificação, deverá ser providenciada a limpeza de seus lotes, pelo menos uma vez a cada ano. d) Não será permitida a ocupação de lotes vizinhos para fins de canteiros de obras, depósito de materiais ou quaisquer outras finalidades sem prévia autorização por escrito, do proprietário do lote que se pretende ocupar. DA FUSÃO DOS LOTES: a) Somente será permitido o desmembramento do lote para unir ou compor dois ou mais lotes contíguos, de modo a formar um ou mais lotes. Todas as obrigações nestas cláusulas pactuadas continuarão a ser aplicadas a esses novos lotes resultantes, além das seguintes restrições específicas para composição e/ou desmembramento de lotes contíguos, abaixo classificados: a-1) frente mínima 15 (quinze) metros, a-2) área mínima de um lote 779,32 metros quadrados. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

VIDE VERSO

Em 03 de dezembro

de 20 12.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


Imóvel DISTRITO INDUSTRIAL JORGE ISSA JUNIOR – BIRIGUI/SP.

Av. 2/59.934

Birigui, 03 de dezembro de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Araçatuba/SP, em 25/10/2.012, lv.º 522, fls. 279/281, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 161.643, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado nesta municipalidade sob n.º 03.08.105.0001.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada


Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto


R. 3/59.934

Birigui, 03 de dezembro de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: LOMY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Araçatuba/SP na Rua Chiquita Fernandes, n.º 659, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.798.328/0001-93. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Araçatuba/SP, em 25/10/2.012, lv.º 522, fls. 279/281, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 161.643, no valor de R\$ 194.340,00, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada


Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

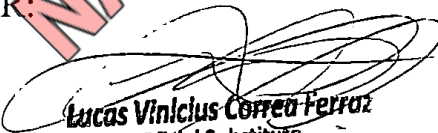
Av.04 - 16 de outubro de 2023

REF: Prenotação n° 300.589 de 29/09/2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento do Conselho Nacional de Justiça n° 143 de 25/04/2023, procede-se a presente para constar que esta Matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) n° 114728.2.0059934-29**. Selo: 1147283E1000000320153239.

AVERBADO POR:


Lucas Vinicius Correa Ferraz
Oficial Substituto

R.05 - 16 de outubro de 2023

REF: Prenotação n° 300.589 de 29/09/2023.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: ART CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ/MF n° 07.866.025/0001-11, NIRE n° 35219421870-JUCESP, com sede na Rua Marco Botteon n° 96, Vila Guarujá, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 29/09/2023 (livro n° 267, fls. 065/068) no valor de R\$ 250.000,00, e Escritura da Ata Retificativa de 06/10/2.023 (livro n° 267, fls. 148) sem valor declarado, ambas expedidas pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e

cont. fls. _____

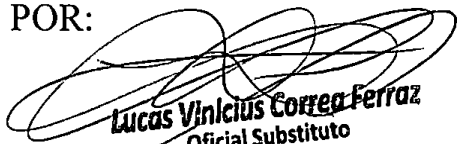
Ronaldo Adriano Flauzina
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS): 11472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula
59.934

Folha
02F

Títulos de Guararapes - SP, no valor de R\$ 250.000,00, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente. Selo: 114728321000000032015423V.
REGISTRADO POR:


Lucas Vinicius Correa Ferraz
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis